



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EMERGENCIAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS E SUCOS NATURAIS DE FRUTA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA, TESOUREARIA, MEIO AMBIENTE, OBRAS, TRANSPORTE E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da PF Maria da Conceição de Oliveira CPF Nº: 07.355.441/0001-55, destinado à aquisição de refeições prontas e sucos naturais de fruta, para a manutenção das atividades das secretarias, de administração, finança, tesouraria, meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, R\$ 2.467,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de Fevereiro de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal